

Objetivos da aula

- Compreender a origem da ginástica rítmica, seu funcionamento e seu contexto sociocultural.
- Vivenciar a ginástica rítmica, utilizando estratégias para a superação de desafios corporais.
- Propor e produzir alternativas para a experimentação das práticas corporais não disponíveis na comunidade.

Juliana Landolfi – Assessoria de Educação Física SPE

Clique e ouça a introdução da aula.



CONEXÕES

REALIZE A LEITURA NA PÁGINA 21

Ao longo da unidade você aprendeu sobre Ginástica rítmica; passamos pela história, descobrimos mais sobre códigos de pontuação e competições, aprendemos sobre aparelhos, e fizemos exercícios específicos.

No esporte da escola, podemos transitar por práticas como esta, que são consideradas femininas, porém, sabia que também existe a ginástica rítmica masculina?

Embora a FIG não reconheça a ginástica rítmica masculina – alegando que não há um número suficiente de países praticantes – a modalidade já é praticada em países como Japão, Austrália, Estados Unidos e Canadá.

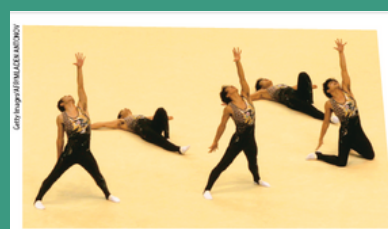
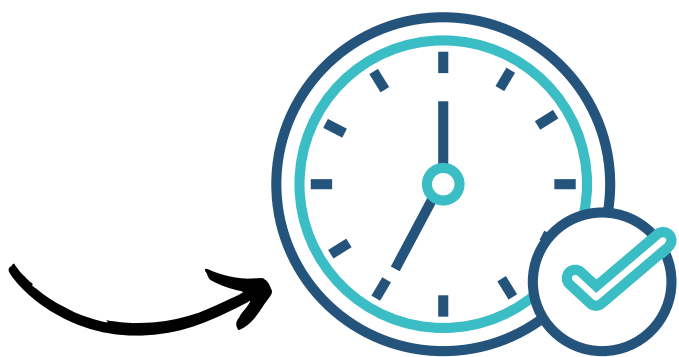


Imagem retirada do material impresso

Hora do Movimento

A partir dos movimentos propostos nas últimas aulas, crie uma nova sequência e pratique!



Hora do Estudo

Vamos revisar todo o conteúdo da Unidade! Para isso, realize as questões propostas na página 24.

Hoje trabalhamos o pensamento criativo, a responsabilidade, e o autocuidado.

CRIAÇÃO DE MEMES

Na semana passada encerramos o nosso painel do Autocuidado. Nele você teve um espaço para refletir sobre ações do seu dia-a-dia que remetem ao autocuidado diário, sobretudo o papel das atividades propostas pela Educação Física nesse contexto! Agora será o momento de criar um conteúdo digital para socializar esta informação!

Atenção: o desafio será criar um meme que inspire as pessoas a superarem esse momento de dificuldades e incertezas, colocando em prática posturas de cuidado consigo e com os outros, fazendo um uso sustentável da Internet, sem desrespeitar ninguém, combinado?!

Na Internet, você encontra diversos sites que geram memes, com recursos de edição etc. Compartilhe seu meme de uso sustentável da Internet em tempos de COVID-19 com os colegas.



Se desejar compartilhe conosco e marque a assessoria!

#specomvoceedf
@artedfiscaspe
@juliana.landolfi

1. Nesta atividade final o tema é a sustentabilidade nas redes.
2. Para começar : Você já parou para pensar como anda a participação de adolescentes como você em ambientes midiáticos e digitais?
3. Você considera que faz um uso sustentável da internet, das redes sociais e das produções midiáticas? Por quê?

Responda essa pergunta depois que tiver refletido sobre esses pontos:

- Quais aparelhos você utiliza para acessar a internet?
- O que você mais faz na internet? Quantas horas por dia fica online?
- Como é a relação entre o tempo que você passa online e seu tempo em movimento?
- Sua participação nas redes sociais é saudável e sustentável? Que situação vivida por você ilustra isso?

Check List

- Compreender a origem da ginástica rítmica, seu funcionamento e seu contexto sociocultural.
- Vivenciar a ginástica rítmica, utilizando estratégias para a superação de desafios corporais.
- Propor e produzir alternativas para a experimentação das práticas corporais não disponíveis na comunidade.



Ficha Técnica

- Roteiro: Juliana Landolfi Maia
- Direção: Positivo Soluções Didáticas Ltda.
- Créditos: áudio e texto Juliana Landolfi Maia; fotos: livro impresso; material didático - Positivo.
Referências de ampliação:
<https://institutoayrtonsenna.org.br/content/dam/institutoayrtonsenna/hub-socioemocional/>
acesso em 02/06/2020
- © Todos os direitos reservados, nos termos da Lei Federal nº9.610/98.
- Não é permitida a reprodução de textos originais e demais obras intelectuais publicadas neste domínio, no todo ou em partes, sem prévia e expressa autorização dos titulares dos direitos autorais patrimoniais e de imagem.
- Todas as licenças concedidas para este roteiro de aula inTerativo a autorizam a sua reprodução exclusivamente nesse canal pela Positivo Soluções Didáticas Ltda. – sendo vedada a realização de cópias ou reproduções em quaisquer outras mídias e/ou formatos, sob pena de caracterizar crime de contrafação (art. 5º, VI e VII da
- Lei 9.610/98 e art. 184 do Código Penal).